



BOLETIM INFORMATIVO: Nº 016/2024 (FDAP)

Curitiba, 09 de julho de 2024.

A/C: DIRIGENTES, TÉCNICOS E ATLETAS DE NATAÇÃO FILIADOS DA FDAP;

REF.: JANELA DE TRANSFERÊNCIA DE MEIO DE ANO

A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) informa que está aberta a janela de transferências de âmbito Estaduais de meio de ano, regulamentada conforme os seguintes termos, e em acordo com o estabelecido pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

**1. Sobre o período:** As solicitações e todas as documentações devem ser enviadas **até as 17h do dia 15/julho (Segunda-feira)**. Para que sejam concluídas dentro do prazo estipulado pela entidade nacional CBDA.

**2. Sobre os valores/taxas\*:**

*(\*) valores a serem incluídos no Regimento Financeiro desta entidade, atualizado no dia 09/07/2024, e aplicável as transferências dentro da janela e de início de temporada. Os itens serão atualizados para a vigência do próximo ano.*

<b>2.1</b>	Atleta que participou na temporada anterior da Copa Latina, Campeonato Sul-Americano Absoluto, Campeonato Mundial, Jogos Pan-Americanos ou Jogos Olímpicos.	R\$1.200,00
<b>2.2</b>	Atleta campeão em qualquer prova individual na temporada vigente e/ou anterior em Campeonatos Brasileiros (qualquer categoria, subclasses ou absoluto).	R\$800,00
<b>2.3</b>	Atleta campeão em qualquer prova individual na temporada vigente e/ou anterior em Campeonatos Estaduais (qualquer categoria, subclasses).	R\$650,00
<b>2.4</b>	Atleta que participou da seleção paranaense na temporada vigente e/ou anterior (qualquer categoria, Campeonato Internacional Infantil/Juvenil, Copa das Federações Infantil/Juvenil/Júnior/Sênior).	R\$ 500,00
<b>2.5</b>	Atleta que não se encaixa em nenhuma das categorias anteriores (acima).	R\$ 300,00

**FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (FDAP)**

Avenida do Batel, 1230 - Sala 202 (Bloco 2) - Batel, Curitiba - PR, 80420-090

CNPJ: 76.014.091/0001-86



3. Os pedidos de transferência devem ser solicitados pelo clube destino pelo e-mail [fdap@fdap.org.br](mailto:fdap@fdap.org.br) contendo os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de “Pedido de Transferência de Atleta” devidamente preenchida. Este documento pode ser encontrado no Portal FDAP (<https://www.fdap.org.br/>). Clique sobre *FDAP > Formulários > Formulário de Requisição de Transferência de Atleta*;
- 3.1.2. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Tratando-se de desportista menor de idade, também anexar cópia do RG e do CPF do responsável legal que assinará o pedido. Tratando-se de desportista emancipado, anexar o comprovante da emancipação (certidão de nascimento com anotação de emancipação);
- 3.1.3. Carta liberatória do clube de origem. Assinada pelo responsável técnico;
- 3.1.4. Apresentação do comprovante de pagamento da taxa de transferência regulada pelo item 2 (dois) deste documento. Essa deveser paga somente após a confirmação de conformidade da documentação por esta entidade.

O não cumprimento das disposições contidas neste item e seus parágrafos, importará na paralisação do processo de transferência, não se contado prazos para todo e qualquer efeito, até que se cumpra as exigências.

4. As solicitações e todas as documentações citadas acima devem ser enviadas **até as 17h do dia 15/julho**. Para que sejam concluídas dentro do prazo estipulado pela entidade nacional CBDA.

Atenciosamente,

José Vicente Bandeira de Mello Cordeiro  
**Presidente**

Rogério Henrique Bredt  
**Diretor Executivo**

Carolina Marin d'Iglesias Y Vieira  
**Diretora Administrativo-Financeiro**

---

**FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (FDAP)**

Avenida do Batel, 1230 - Sala 202 (Bloco 2) - Batel, Curitiba - PR, 80420-090

CNPJ: 76.014.091/0001-86